

## ATO Nº 1.817, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53000.021707/11. FIRENZE COMUNICAÇÃO E PRODUCAO LTDA - RTVD - Videira/SC - Canal 38. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 1.818, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53000.013011/09. TELEVISÃO XANXERE LTDA - GTVD - Xanxeré/SC - Canal 28. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 1.819, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53000.020853/11. TELEVISÃO JOACABA LTDA - RTVD - Xanxeré/SC - Canal 39. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 1.986, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53000.012976/09. VIDEO EXPRESS LTDA - GTVD - Colatina/ES - Canal 24. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Capítulo I do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.038382/2012-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Cultural e Educativa Água Viva, permissionária dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, em caráter educativo, na localidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, a efetuar a alteração dos seus objetivos sociais, na forma da alteração estatutária de 23 de maio de 2010, nos seguintes termos:

Art. 5º - A fundação tem por finalidades:

I - Execução de serviços de radiodifusão em caráter cultural, educativo e social conforme outorga de permissão pelo Decreto Legislativo nº 221, de 24 de setembro de 2007;

II - Promoção da Educação, Ética, Cidadania, Paz, Direitos Humanos, Democracia, Alteridade e de outros valores universais; da Inclusão Social e Digital;

III - Promoção da cultura humanista e espiritualista, no seu sentido científico, filosófico e ético, de forma anti-sectária, fraterna e solidária, demonstrando sua inter-relação e interdependência com a cultura geral.

IV - Prestação de serviços em seus aspectos informativos, recreativos, na área de treinamento, educação, pesquisas, projetos, palestras, conferências, testes, atividades culturais.

Art. 2º Determinar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que a Entidade comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Ato, o registro do documento que originou a presente autorização, sob pena de nenhum outro pedido de alteração ser autorizado por esta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI

## DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas as penalidades de multa e (ou) advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa ou Advertência
53000.052994/2012	Associação Comunitária e Cultural de São Leite/SC	RADCOM	Salete	SC	Multa	571,16	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 251, de 25/2/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.034719/2012	Associação Comunitária de Santa Etelvina	RADCOM	Vitória	ES	Advertência	-	Inciso XII do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 252, de 25/2/2014	Portaria MC nº 112/2013
53000.040504/2012	Associação cultural, Comunitária e Social Auricense	RADCOM	Áurea	RS	Multa e Advertência	456,93	Incisos XII e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 253, de 25/2/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.011820/2012	Associação Comunitária Amigos de Ouroeste	RADCOM	Ouroeste	SP	Multa	248,78	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 254, de 25/2/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.011808/2012	Associação Rádio Comunitária do 3	RADCOM	Aguados	SP	Multa	273,66	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 255, de 25/2/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.011810/2012	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva-PR	RADCOM	Marialva	PR	Multa	273,66	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 256, de 25/2/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.041423/2012	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste	RADCOM	Cruzeiro do Oeste	PR	Multa e Advertência	571,16	Incisos XII, XV e XVII do art. 40 do Decreto nº 2.615/98 D	Portaria DEAA nº 257, de 25/2/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.040511/2012	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Borrazópolis	RADCOM	Borrazópolis	PR	Multa e Advertência	310,98	Incisos XII, XV e XVII do art. 40 do Decreto nº 2.615/98 D	Portaria DEAA nº 258, de 25/2/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.041426/2012	Associação Comunitária Monte Sinai - ACMS	RADCOM	Itacoara	RJ	Multa	205,25	Inciso XII do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 259, de 25/2/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.048103/2012	Associação Ambientalista de Praia Seca	RADCOM	Araruama	RJ	Multa	571,16	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 D	Portaria DEAA nº 260, de 25/2/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI

## RETIFICAÇÕES

Nas Portarias de 28 de janeiro de 2014, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicadas no D.O.U de 30 de janeiro de 2014 - Seção 1 - pág. 98, tabela anexa, Portaria DEAA nº 102, referente à entidade Rádio Transamérica de São Paulo Ltda, onde se lê: 53830.000041/1997, leia-se: 53830.000841/1997.

Nas Portarias de 17 de fevereiro de 2014, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicada no D.O.U de 19 de fevereiro de 2014 - Seção 1 - pág. 78, tabela anexa, Portaria DEAA nº 201, referente à entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, onde se lê: 53000.019484/2012, leia-se: 53000.019484/2013.

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## PORTARIA Nº 55, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº. 53000.047552/2012, resolve:

## PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
56	53000.047552/2012	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino	Laurentino/SC	Praça da Matriz, s/nº - Centro	27S1306 de latitude e 49W4359 de longitude
57	53000.066494/2013	Associação de Amigos da Rádio Comunitária de Campinadas Missões	Campinadas Missões/RS	Rua Cruz Alta, nº 582 - Centro	27S5923 de latitude e 54W5015 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA